

**Política de
Critérios de Avaliação
e de Classificação**



2022/2023

ÍNDICE

ÍNDICE.....	1
INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO I.....	3
OS PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.....	3
CAPÍTULO II.....	6
SISTEMA DE AVALIAÇÃO	6
CAPÍTULO III.....	8
SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO	8
CAPÍTULO IV	10
EFEITOS DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.....	10
CAPÍTULO V	11
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/PROGRESSÃO	12
ANEXOS	14
Anexo I – Critérios de Avaliação e Perfis de Desempenho de Desempenho	14
Anexo II – Modelo de planificação anual / semestral	14

INTRODUÇÃO

No âmbito da autonomia que é dada às escolas (pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual), compete ao Conselho Pedagógico, como órgão normalizador da ação pedagógica, definir os **critérios de avaliação e de classificação dos alunos**. Também o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estipula que o Conselho Pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos Departamentos Curriculares, os critérios de avaliação dos alunos, tendo em conta, designadamente:

- O **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho;
- As **Aprendizagens Essenciais (AE)**, homologadas através dos Despachos n.º 6944-A/2018, de 18 de julho, 8476-A/2018, de 31 de agosto, e 7414/2020 e 7415/2020, ambos de 17 de julho;
- A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**;
- E os **Perfis profissionais e referenciais de formação**, associados às respetivas qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), no caso dos Cursos Profissionais.

Em 2019/2020, o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, doravante AESV, adere ao Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA), para uma melhoria das práticas de avaliação das aprendizagens.

Surge, assim, este documento – no respeito quer pelos documentos curriculares em vigor, quer pelo seu Projeto Educativo –, pensado à luz do conceito de **avaliação pedagógica, cujo principal propósito é contribuir para que os alunos aprendam mais e melhor, com mais profundidade, por promover uma efetiva avaliação formativa (ou avaliação para as aprendizagens), cuja linha dorsal é o *feedback* de qualidade que é dado aos alunos, de forma contínua e sistemática, e norteador das práticas pedagógicas a desenvolver em contexto escolar.**

A avaliação formativa (avaliação para as aprendizagens) e a avaliação sumativa (avaliação das aprendizagens) devem focar-se nos processos de aprendizagem dos alunos, nomeadamente e sobretudo nos seus diferentes estilos de aprendizagem. Ambas devem ter em conta as finalidades e objetivos de aprendizagem previstos nos documentos curriculares.

“A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.”

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

CAPÍTULO I

OS PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

1. A avaliação em educação tem como foco a melhoria do ensino e das aprendizagens dos alunos, apostando, para tal, no *feedback* de qualidade, numa perspectiva de avaliação contínua, privilegiando uma avaliação formativa (ou para as aprendizagens), mas também sumativa (ou das aprendizagens), tendo em conta o desenvolvimento integral do aluno, assentando, por conseguinte, nos seguintes princípios, todos eles importantíssimos, que de forma articulada contribuem para este seu grande propósito:

Transparência	A avaliação pedagógica seja entendida pelos alunos como um processo que os ajuda a aprender, pelo que terá que garantir, sempre, que estes compreendem: os propósitos da avaliação e a utilização que vai ser dada aos resultados (clareza de comunicação); o que têm de aprender e o que é objeto de avaliação; as diferenças entre um bom e um fraco desempenho; a importância da autoavaliação para distinguirem desempenhos e compreenderem os esforços que têm que fazer para aprenderem mais e melhor; a qualidade da avaliação (traduz os seus conhecimentos e o que são capazes de fazer...).
Melhoria da aprendizagem	O fundamental propósito da avaliação pedagógica não é atribuir classificações, mas sim apoiar os alunos nas suas aprendizagens, informando-os da sua situação/do seu progresso, em relação aos conteúdos, às capacidades, às competências e aos desempenhos que têm que desenvolver (<i>feedback</i> de qualidade).
Integração curricular	Em avaliação pedagógica, as propostas de trabalho/tarefas que são apresentadas aos alunos, além de deverem ser diversificadas e contextualizadas (relacionadas com experiências reais da vida dos alunos), devem ser utilizadas numa tripla dimensão: permitir que os alunos aprendam, permitir que os professores ensinem e que ambos avaliem as aprendizagens e o ensino.
Positividade	Em avaliação pedagógica tem que ser dada a oportunidades aos alunos para mostrarem o que sabem e o que são capazes de fazer, diversificando, portanto, os processos/instrumentos de recolha da informação, bem como desenvolvendo as tarefas de avaliação em ambientes menos formalizados, com menos constrangimentos de tempo, com vista a identificar as reais dificuldades dos alunos, por forma a melhor os ajudar a ultrapassá-las.
Diversificação	Em avaliação pedagógica torna-se necessário diversificar as técnicas e os métodos de recolha de informação, avaliando em diferentes momentos e contextos e envolvendo vários intervenientes (outros professores, alunos, Encarregados de Educação), pois o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos está condicionado por um conjunto complexo e interdependente de fatores (capacidades intelectuais, sistemas de concepções, atitudes, desejos, persistência, as suas capacidades metacognitivas, contextos socioculturais).

2. Sempre na mira destes cinco princípios, o AESV elege, porém, como prioritários, os princípios da **positividade** e da **diversificação**. A avaliação do aluno deve constituir um fator positivo, deve ter em conta as dificuldades diagnosticadas e as aprendizagens a melhorar, deve valorizar as competências e ter em conta os diferentes ritmos de aprendizagem.

3. Assim, o presente documento visa, essencialmente, clarificar, face a um processo de avaliação pedagógica que se pretende instaurado, com vista à melhoria das aprendizagens e do ensino, qual o **papel dos alunos e dos professores** nos processos de avaliação (numa perspetiva integradora do currículo, em que ensino, aprendizagem e avaliação interagem verdadeiramente); quais **os critérios de avaliação** a seguir (transversais e transdisciplinares e específicos); quando e como fazer **recolha de informação** (frequentemente e recorrendo a **instrumentos diversificados**, assentes em critérios e não em normas, com vista a uma maior e melhor diferenciação pedagógica, promotora de mais e melhores aprendizagens, já que possibilitam aos alunos a sua autorregulação); que tratamento dar à mesma (**avaliação formativa** – assente em *feedback* aos Alunos – ou **avaliação sumativa** – ainda que também encerre uma dimensão formativa, embora mais redutora).

4. O **feedback**, peça central da avaliação em educação, deve ser de qualidade, contínuo e sistemático, traduzido em informação, verbal, oral ou escrita, ou não verbal, por exemplo, icónica, gestual, que é dada ao Aluno e resulta da avaliação do seu progresso que, em consequência, sugere as ações que este deve adotar para atingir os objetivos pretendidos.

5. Existem várias estratégias de *feedback* que, tendo em conta os contextos, poderão contribuir de forma significativa para o sucesso das aprendizagens dos alunos, tendo sempre como princípio a diversidade e a inclusão.

No AESV, serão, assim, seguidas determinadas estratégias de *feedback*. Quanto à forma e quanto ao conteúdo, deverão ser consideradas as seguintes variáveis:

ESTRATÉGIAS DE FEEDBACK	VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO
FORMA	Tempo (Momento em que é dado)	Imediato: - de forma a que o aluno no momento da realização das atividades tenha oportunidade de melhorar; - nunca adiar para lá do momento em que terá impacto no aluno. Frequência: - tantas vezes quantas as necessárias e na maior parte dos trabalhos/atividades.
	Quantidade (Pontos a abordar; Informação a indicar)	Seletivo/Equilibrado: - destacar dois a três pontos a comentar; - escolher o que é mais estratégico ou estruturante; - escolher pontos que estejam relacionados com os objetivos de aprendizagem; - considerar as características do aluno.
	Modo (Oral; Escrito; Visual; Exemplificativo; Entendível)	- selecionar o melhor meio para transmitir a mensagem; - conversar com o aluno; - recorrer ao <i>feedback</i> escrito nas atividades escritas, mas também nos momentos de “ponto de situação da avaliação formativa” regulares com o aluno; - recorrer a demonstrações/exemplos para esclarecer dúvidas.
	Audiência (Individual/ Pequenos grupos/ Turma)	- valorizar as aprendizagens conseguidas a nível individual; - dar a oportunidade de reforçar esse conhecimento para todos.
CONTEÚDO	Foco (No produto e no processo; Autorregulação)	Específico: - valorizar os pontos fortes do trabalho. Orientador: - indicar claramente os pontos a melhorar. Contextualizado: - ter como referência os critérios de avaliação.
	Comparação	- comparar desempenhos anteriores do aluno e não desempenhos entre alunos. - motivar no sentido de melhorar as aprendizagens.
	Função (Descritiva/ Formativa)	- descrever o trabalho realizado na perspetiva formativa e não classificativa.
	Valência (Positiva)	Princípio da positividade: - valorizar o trabalho bem feito e fornecer sugestões de melhoria.
	Clareza	- usar vocabulário e conceitos que o aluno compreenda. - ajustar a quantidade e o conteúdo ao nível das características do aluno.
	Especificidade	- ajustar o grau de especificidade ao aluno e à tarefa/atividade; - especificar para que o aluno saiba o que fazer, mas não tão específico que o aluno não precise de fazer nada; - identificar o tipo de erros, mas evitar corrigir todos (deixar algo para o aluno fazer).
	Tom (Adequação)	- escolher palavras que demonstrem respeito pelo aluno e pelo seu desempenho; - escolher palavras que coloquem o aluno como um agente ativo da melhoria; - escolher palavras que levem o aluno a pensar e a reformular.

CAPÍTULO II

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1. **A avaliação pedagógica não é uma ciência, mas deve ser rigorosa, credível, plausível, útil e, para ser de qualidade, simples, transparente, exequível e eticamente adequada. Distingue avaliação de classificação**, embora a integre, por reconhecer a necessidade e importância da certificação das aprendizagens dos alunos. Conseqüentemente, pressupõe técnicas e métodos de recolha de informação diversificados (inquérito, análise de conteúdo, testagem e observação), bem como contextos, momentos de avaliação e intervenientes (outros professores, os próprios alunos, os respetivos Encarregados de Educação), de modo a apoiar todos os Alunos, sem exceção, nas suas aprendizagens, pelo que, a título de exemplo, apontamos os seguintes instrumentos/processos: Rubricas, Questionários (presenciais e/ou *online*), Debates, Entrevistas, Planos Individuais de Trabalho, Trabalhos de pesquisa, Diários de aprendizagem, Cadernos digitais, Guiões de trabalho, Relatórios, Portefólios, Pósteres, Maquetas, Testes, Questões de aula, Apresentações orais, Grelhas de observação, Escalas de classificação, Listas de verificação, Grelhas de Auto e de Heteroavaliação.

2. Esta prevê ainda que a avaliação formal interaja com a avaliação informal, por reconhecer serem ambas geradoras de informação que se complementa, contribuindo para a construção de um retrato mais fiel do Aluno, pressupondo, ainda, a diversificação de avaliadores, nomeadamente, outros Alunos e outros Professores, com vista à produção de um retrato mais fiel de cada Aluno.

3. Enquanto peça central da Avaliação Pedagógica, o *feedback* permite aos **alunos** fazerem a autorregulação das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que permite ao **professor** reorientar a sua prática letiva e aos **Departamentos Curriculares** e ao **AESV** monitorizarem o ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do currículo. Desta feita, a prática pedagógica, no AESV, tem, ainda, por referente, **7 critérios de avaliação – transversais e transdisciplinares: *Conhecimento; Comunicação; Pensamento crítico; Autonomia; Cooperação; Criatividade e Responsabilidade*** – que, por sua vez, assentam em 3 grandes dimensões (conhecimentos, capacidades e atitudes), no desenvolvimento das aprendizagens que de algum modo, de forma sucinta e clara, ajudam a reforçar o que é importante aprender e que está consignado quer no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, quer nas *Aprendizagens Essenciais*, quer no espírito subjacente ao seu *Projeto Educativo*, organizados por 4 níveis de desempenho:

CRITÉRIOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SEVER DO VOUGA

Os critérios abaixo apresentados serão considerados na avaliação dos diferentes domínios definidos para cada uma das disciplinas. Cada um dos domínios definidos nas diferentes disciplinas mantém a ponderação atribuída. Alguns dos critérios seguintes podem ser considerados em diferentes domínios.

	CRITÉRIOS	PERFIS DE DESEMPENHO			
		Muito Bom (MB)	Bom (B)	Suficiente(S)	Insuficiente (I)
Conhecimentos, capacidades e atitudes	Conhecimento*	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) profundo domínio dos conteúdos/técnicas.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) domínio dos conteúdos/técnicas.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) algum domínio dos conteúdos/técnicas.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) pouco domínio dos conteúdos/técnicas.
	Comunicação	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) grande correção, clareza e pertinência.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) correção, clareza e pertinência.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) alguma correção, clareza e pertinência.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) pouca correção, clareza e pertinência.
	Pensamento crítico*	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) grande capacidade de argumentação/análise/discussão de ideias.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) capacidade de argumentação/análise/discussão de ideias.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) alguma capacidade de argumentação/análise/discussão de ideias.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) pouca capacidade de argumentação/análise/discussão de ideias.
	Autonomia	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) grande capacidade de iniciativa e concretização.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) capacidade de iniciativa e concretização.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) alguma capacidade de iniciativa e concretização.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) pouca capacidade de iniciativa e concretização.
	Criatividade	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) grande originalidade na apresentação de soluções face a um desafio.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) originalidade na apresentação de soluções face a um desafio.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) alguma originalidade na apresentação de soluções face a um desafio.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) pouca originalidade na apresentação de soluções face a um desafio.
	Cooperação	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) grande interação para favorecer o aperfeiçoamento do próprio e dos outros.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) interação para favorecer o aperfeiçoamento do próprio e dos outros.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) alguma interação para favorecer o aperfeiçoamento do próprio e dos outros.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) pouca interação para favorecer o aperfeiçoamento do próprio e dos outros.
	Responsabilidade	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) grande envolvimento.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) envolvimento.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) algum envolvimento.	O trabalho/as intervenções/o desempenho denota(m) pouco envolvimento.

* Depois de aturada reflexão, considerou-se que os critérios *Conhecimento* e *Pensamento Crítico* estão na base da *Resolução de Problemas*.

4. Os critérios transversais e transdisciplinares constituem-se como referentes nas práticas de sala de aula, mormente em contexto de avaliação formativa, como uma fonte de informação relevante para orientar os Alunos, permitindo-lhes saber em que situação se encontram, face às aprendizagens que têm que desenvolver, bem como os esforços que têm que fazer, para aprenderem o que está previsto e descrito nos documentos curriculares.

5. Os Departamentos Curriculares constroem ainda *Crítérios* específicos de avaliação e *perfis de desempenho*, por ano de escolaridade e/ou ciclo/nível de ensino/disciplina/domínio, explicitando descritores de níveis de desempenho das respetivas Aprendizagens Específicas, em consonância com os respetivos documentos curriculares, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais/Perfis Profissionais e Referenciais de Formação de cada disciplina/ano de escolaridade que são igualmente sujeitos a aprovação do Conselho Pedagógico, no início de cada ano letivo.

6. A análise e divulgação dos *Crítérios de avaliação e perfis de desempenho para cada ano de escolaridade e/ou ciclo/nível de ensino/disciplina/domínio* deverá ocorrer até ao dia 30 de outubro de cada ano letivo, constando obrigatoriamente de registo no respetivo sumário da disciplina.

7. O modelo de grelha dos *Crítérios* de avaliação e *perfis de desempenho* segue, em anexo, a este documento, assim como os modelos de Planificação Anual/Semestral, os quais também deverão refletir as ponderações dos domínios.

CAPÍTULO III

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação a atribuir em cada semestre deriva do cumprimento dos critérios específicos de cada disciplina, e do respeito pela média ponderada atribuída a cada domínio em avaliação, sem prejuízo de se efetuar um juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelo Aluno ao longo do módulo/UFCD/semestre/ano letivo.

2. Para efeitos de classificação serão mobilizados momentos de avaliação sumativa com fins classificatórios.

3. Os momentos de avaliação sumativa (ou avaliação das aprendizagens), com fins classificatórios, serão, sempre, previamente, acordados com o Aluno ou com a Turma, de forma a, em termos temporais, serem o mais fidedignos possível.

4. Os meios utilizados para a recolha de dados (com fins classificatórios) deverão ser diversificados e são da responsabilidade de cada professor e devem ser utilizados/selecionados, de acordo com as características de cada Aluno e de cada Turma.

5. Em cada disciplina, um mesmo meio de recolha de dados (instrumento) poderá solicitar tarefas que visem aferir as aprendizagens e competências dos alunos acerca de um ou mais

domínios. O mesmo, independentemente do número de domínios em avaliação, será sempre classificado de 0 a 100 pontos, nos 1.º, 2.º e 3.º CEB (ainda que no caso do 1.º CEB os alunos apenas tenham acesso a menções qualitativas), e de 0 a 200 pontos, no Ensino Secundário. Por sua vez, cada domínio deverá ter a respetiva avaliação, quantitativa e qualitativa, exceção feita ao 1.º CEB.

6. Aquando da classificação de um dado instrumento de recolha de informação **com fins classificatórios, em registo escrito**, é obrigatório registar, questão a questão, a respetiva cotação atribuída e a correspondente classificação por domínio, exceção feita ao 1.º CEB, em que apenas deverá ser atribuída uma menção por domínio.

7. Aquando da recolha de informação **com fins classificatórios, suportada em registo não escrito, o aluno é, com a maior brevidade possível, informado acerca da(s) respetiva(s) menção(ões)**, no caso do 1.º CEB, e, nos restantes ciclos/níveis de ensino, cotação(ões) e/ou menção(ões) atribuída(s), respetivamente, por questão/domínio.

8. As referidas menções qualitativas são aferidas, do seguinte modo, consoante o ciclo/nível de ensino do Aluno, sendo que, no caso do 1.º, 2.º e do 3.º CEB (ainda que no caso do 1.º CEB os alunos apenas tenham acesso a menções qualitativas), é usada uma escala de 0 a 100 e de 0 a 200, no Ensino Secundário:

	Muito Bom (MB)	Bom (B)	Suficiente (S)	Insuficiente (I)
1.º, 2.º e 3.º CEB	90 a 100	70 a 89	50 a 69	< a 50
Ensino Secundário	175 a 200	135 a 174	95 a 134	< a 95

9. Em cada meio de recolha de informação (instrumento), a menção/nível/classificação a atribuir (consoante, respetivamente, se trate do 1.º CEB; do 2.º e 3.º CEB; ou do Ensino Secundário) deverá basear-se na tabela constante no ponto 6.

10. No final de cada semestre, a informação gerada também permite que sejam feitos pontos de situação ou sínteses, sobre a qualidade das aprendizagens realizadas pelos Alunos, assumindo-se, por conseguinte, também como uma ferramenta importante na regulação e orientação do percurso escolar dos mesmos. Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação sumativa orienta o percurso escolar dos Alunos.

11. No final do ano, cumprido o ponto 1, a avaliação sumativa (classificação) deverá refletir também uma formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos Alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação dos conhecimentos, independentemente do ciclo e da modalidade de ensino frequentada.

CAPÍTULO IV

EFEITOS DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A **avaliação formativa** sustenta a definição de estratégias de ensino, gerando medidas pedagógicas adequadas às características dos Alunos e às aprendizagens a desenvolver. Enquanto processo de apoio às aprendizagens, a avaliação formativa recorre a dispositivos de informação detalhada sobre os desempenhos dos Alunos e apoia a sua orientação escolar e vocacional.

2. A **avaliação sumativa** realiza-se no final de cada semestre e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão, sobre a progressão ou a retenção do Aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo:

a) No ensino básico, sobre a transição e a aprovação, respetivamente, para o ano e ciclo de escolaridade subsequente, sobre a conclusão do nível básico de educação ou a reorientação do percurso educativo dos Alunos;

b) Nos cursos científico-humanísticos, sobre a aprovação em cada disciplina, a progressão nas disciplinas não terminais, a transição para o ano de escolaridade subsequente ou a reorientação do percurso educativo dos Alunos, e a conclusão do nível secundário de educação.

c) Nos cursos profissionais, a avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a aprovação em cada disciplina, módulo ou UFCD, a progressão, ou a reorientação do percurso educativo dos Alunos, e a conclusão do nível de educação e qualificação profissional correspondente, ocorrendo no final de cada módulo ou UFCD.

3. A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do Aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

3.1. No **ensino básico**, no caso o 9.º ano de escolaridade, o processo de avaliação sumativa é complementado pela realização de provas finais do ensino básico (Português/PLNM/Português Língua Segunda e Matemática) e o Aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- a) classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português/PLNM/Português Língua Segunda e de Matemática;
- b) classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

3.2. No **ensino secundário, nos Cursos Científico-Humanísticos**, a aprovação do Aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma Classificação Final de Disciplina (CFD) igual ou superior a 10 valores, pelo que a classificação anual de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores. A transição do Aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina não seja inferior a 10 valores a mais do que duas disciplinas, sem prejuízo do disposto nas alíneas seguintes:

- a) Os Alunos que transitam para o ano seguinte com classificações anuais de frequência inferiores a 10 valores, em uma ou duas disciplinas, progridem nesta(s) disciplina(s), desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores;
- b) Os Alunos não progridem nas disciplinas trienais em que tenham obtido consecutivamente nos 10.º e 11.º anos classificação anual de frequência inferior a 10 valores;
- c) São também consideradas, para os efeitos de transição de ano, as disciplinas a que o Aluno tenha sido excluído por faltas ou anulado a matrícula;
- d) No caso de disciplina com mais do que uma classificação anual de frequência inferior a 10, a mesma conta, apenas uma vez, para efeitos de transição.

3.3. No **ensino secundário, nos Cursos Profissionais**, a aprovação em cada disciplina, das componentes sociocultural, científica e tecnológica, depende da obtenção, em cada um dos respetivos módulos/UFCD, de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

A aprovação na FCT (Formação em Contexto de Trabalho) e na PAP (Prova de Aptidão Profissional) depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores em cada uma delas.

CAPÍTULO V

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/PROGRESSÃO

1. No Ensino Básico, a decisão de retenção de um Aluno é sempre uma decisão pedagógica de carácter excecional. Ocorre quando, tendo por referência as *Aprendizagens Essenciais* de final de ciclo, se conclui que o Aluno demonstra estar a uma grande distância de as desenvolver em tempo útil, isto é, até ao final do ciclo. Tendo em conta a necessidade de estabelecer critérios orientadores deverão observar-se os seguintes aspetos:

a) A retenção não pode ser exclusivamente decidida com base no número de níveis inferiores a três que o Aluno apresenta, pois deve ser devidamente ponderada e demonstrar-se que os atrasos evidenciados pelo Aluno não se apresentam de molde a ser recuperados nos anos subsequentes; como critério referencial, deverão ser alvo de uma atenção especial os Alunos que revelem não ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades a mais do que três disciplinas (para o cômputo das disciplinas referidas, exclui-se Educação Moral e Religiosa).

2. No final do Ensino Básico, no 9.º ano de escolaridade, não são admitidos à realização das provas finais do 3.º ciclo os Alunos que tenham classificações, na avaliação sumativa interna, que já não lhes permitam superar, após a realização das provas finais, as condições definidas para aprovação no final do 3.º ciclo. Assim, no final do ciclo, o Aluno não progride e obtém a menção de não aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

a) Tiver obtido classificação simultaneamente inferior a 3 nas disciplinas de Português/PLNM/Português Língua Segunda e Matemática;

b) Tiver obtido classificação inferior a 3, a três ou mais disciplinas.

3. No Ensino Secundário, nos Cursos Científico-Humanísticos, a aprovação a uma disciplina anual ou plurianual depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores. O Aluno não poderá ter, mais de um ano consecutivo [ou seja, nos dois primeiros anos de uma disciplina trienal], classificação inferior a 10, à mesma disciplina.

4. A progressão a uma dada disciplina só se verifica em disciplinas plurianuais e se o Aluno não tiver obtido uma classificação inferior a 8.

5. O Aluno só transita de ano se não tiver mais de duas disciplinas com classificação inferior a 10. As situações de anulação de matrícula ou de exclusão por faltas contam para o efeito de transição/retenção de ano. Na disciplina de Educação e Moral Religiosa (EMR), independentemente

da confissão, a classificação da frequência não é considerada para efeitos de progressão/aprovação ou de transição de ano, desde que o Aluno não tenha sido excluído por faltas.

6. Se o Aluno obtiver duas classificações inferiores a 10 e simultaneamente estiver excluído por faltas a EMR não transitará de ano. Posteriormente, após a realização com êxito da prova especial de avaliação à disciplina de EMR, independentemente da confissão, o Aluno administrativamente transita.

7. A admissão a exame a uma dada disciplina verifica-se quando a classificação interna final (CIF) é igual ou superior a 10.

8. O Aluno não é admitido a exame se a sua classificação na disciplina terminal for inferior a 8 valores.

9. A CFD nas disciplinas sujeitas a exame é obtida pela média ponderada da CIF (peso de 0,7) com a Classificação de Exame (peso de 0,3).

10. No Ensino Secundário, nos Cursos Profissionais, a conclusão com aproveitamento de um Curso Profissional e, por consequência, a obtenção do diploma de qualificação profissional e académica, obtém-se pela aprovação em todos os módulos/UFCD de todas as disciplinas do curso, na Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e na Prova de Aptidão Profissional (PAP).

11. A transição de ano de acordo com o disposto em cada plano curricular, só se concretizará quando o Aluno obtiver aprovação total ou parcial do elenco modular, fixando-se, neste último caso, um limite máximo de 20% de módulos em atraso em relação aos módulos lecionados.

Documento aprovado em Conselho Pedagógico de 08 de setembro de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico

ANEXOS

Anexo I – Critérios específicos de Avaliação e Perfis de Desempenho disciplina/ano

No caso de alunos com Adaptações Curriculares Significativas, os domínios poderão não ser contemplados na sua totalidade e a ponderação deverá ser priorizada em função das características de cada um.

DOMÍNIOS e PONDERAÇÃO (TEMAS ORGANIZADORES)	APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS	DESCRIPTORIOS DO PERFIL DOS ALUNOS/ACPA	MEIOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

1.º CEB				
DOMÍNIOS e PONDERAÇÃO	ESCALA			
	MB	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
	DESCRIPTORIOS DE NÍVEIS DE DESEMPENHO DAS APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS			

2.º E 3.º CEB					
DOMÍNIOS e PONDERAÇÃO	ESCALA				
	5	4	3	2	1
	DESCRIPTORIOS DE NÍVEIS DE DESEMPENHO DAS APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS				

ENSINO SECUNDÁRIO (CCH E CP)					
DOMÍNIOS/ PONDERAÇÃO	ESCALA				
	20 a 18	17 a 14	13 a 10	9 a 7	>= a 6
	DESCRIPTORIOS DE NÍVEIS DE DESEMPENHO DAS APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS				

Anexo II – Modelo de planificação anual / semestral

**POLÍTICA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE
CLASSIFICAÇÃO DO AESV**

ORGANIZADOR (Domínios e Ponderação)	APRENDIZAGENS ESSENCIAIS: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	DESCRIPTOR DO PERFIL DOS ALUNOS/ACPA	PROCESSOS DE RE- COLHA DE INFOR- MAÇÃO (Técnicas e métodos de recolha de informação; Instrumentos e Dinâmicas de trabalho):	AULAS PREVISTAS
(%)				1.º SEMESTRE X.º A – X.º B – X.º C –
(%)				
(%)				
(%)				2.º SEMESTRE X.º A – X.º B – X.º C –
(%)				
(%)				